



PROCESSO SELETIVO N.º 005/2017

ERRATA N.º 01

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Em Exercício, Sr. João Zarychta, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 005/2017**, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município, conforme disposições abaixo:

1 - Fica alterada a habilitação exigida para o cargo/função de Professor de Informática – Não Habilitado prevista no quadro de cargos do Capítulo **2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO** do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Professor de Informática – Não Habilitado	-	20 h.	Cursando nível superior em curso de licenciatura de graduação plena na área específica	856,71	Escrita Objetiva

2 - Fica alterada a redação dos itens 10.1.1 e 10.2.1 do Capítulo **10 – DO RESULTADO FINAL** do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

10.1.1 - Serão considerados aprovados nos cargos previstos no item 10.1 todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita/objetiva.

10.2.1 - Serão considerados aprovados nos cargos previstos no item 10.2 todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita/objetiva.

3 - Fica alterada a (UF) descrita no **ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

De acordo com o Item 3.1 do Edital de **Processo Seletivo 005/2017** do **Município de Nova Itaberaba (SC)**, embasado no art. 37, VIII da Constituição Federal e Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, venho requerer reserva de vaga a candidato portador de deficiência, apresentando laudo médico com CID em anexo, conforme deficiência abaixo:

4 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.



5 - O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Nova Itaberaba (SC) www.novaitaberaba.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

Município de Nova Itaberaba (SC), 01 de dezembro de 2017.

JOÃO ZARYCHTA
Prefeito Municipal em Exercício